



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS

Fundada em 26 de maio de 2006 - CNPJ: 09.199.867/0001-92 – CF/DF: 07.606.842/001-37

Filiada à Federação Brasiliense de Futebol de Salão – FEBRASA

Confederado à Confederação Brasileira de Futsal – CBFS

Somos Brasília Futsal – Campeões no Esporte e na Vida

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 003/2022

Minuta de Editais - Minuta de Edital - RH

TIPO: MENOR PREÇO

A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 09.199.867/0001-92, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO**, no âmbito do **Pré-Convênio n.º 927769/2022**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SECRETARIA ESPECIAL do ESPORTE do MINISTÉRIO DA CIDADANIA** e a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS**, tendo em vista o que consta do **Processo nº 71000.010902/2022-16** e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, objetivando a contratação pessoa(s) em (RPA) para a **CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, para a realização do projeto “**Implementação e Desenvolvimento do projeto Social Zoe a Vida em Movimento - Categorias Jovens e Adulta Feminina**” com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Cotação Prévia de Preço

Data do recebimento: **22/07/2022** até **27/07/2022**

Data da análise das propostas e demais procedimentos: **28/07/2022** das **08h** às **18h**

Homologação do resultado: **Até às 18h do dia 29/07/2022**

ANEXO I – TERMOS DE REFERÊNCIA.

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente **COTAÇÃO** é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa para a contratação de pessoa(s) para a **prestação de serviços**, que serão utilizados para a “**Implementação e Desenvolvimento do projeto Social Zoe a Vida em Movimento** -



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS

Fundada em 26 de maio de 2006 - CNPJ: 09.199.867/0001-92 – CF/DF: 07.606.842/001-37

Filiada à Federação Brasiliense de Futebol de Salão – FEBRASA

Confederado à Confederação Brasileira de Futsal – CBFS

Somos Brasília Futsal – Campeões no Esporte e na Vida

Categorias Jovens e Adulta Feminina”, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O objeto do presente procedimento está em conformidade com as especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I)**.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. A fonte de pagamento das despesas para atender a esta **COTAÇÃO** é oriunda do **Pré-Convênio n.º 927769/2022**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SECRETARIA ESPECIAL do ESPORTE do MINISTÉRIO DA CIDADANIA** e a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS**, tendo em vista o que consta do Processo n.º **71000.010902/2022-16** e em observância às disposições da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n.º 8.726, de 27 de abril de 2016.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. O processo de aquisição visa cumprir a meta do **Pré-Convênio n.º 927769/2022**, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar da presente cotação interessados que atua e tem experiência nas funções em consonância com a solicitação descrita no **TERMO DE REFERÊNCIA**, anexo deste documento.

4.2. Estarão aptas a participar pessoas interessadas e que se enquadrem em uma das situações a seguir:

- a)** Pessoa Física (PF);
- b)** Curriculum profissional;
- c)** Certificado Escolar;
- d)** Comprovante de Residência;
- e)** Cópia do RG e CPF
- f)** Foto 3x4;



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS

Fundada em 26 de maio de 2006 - CNPJ: 09.199.867/0001-92 – CF/DF: 07.606.842/001-37

Filiada à Federação Brasiliense de Futebol de Salão – FEBRASA

Confederado à Confederação Brasileira de Futsal – CBFS

Somos Brasília Futsal – Campeões no Esporte e na Vida

4.3 – As vagas disponíveis atenderão as especificações, conforme as discriminação abaixo:

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA – AADBRAS				
Termo de Fomento: Nº 927769/2022				
ESPECIFICAÇÃO				
DESCRIÇÃO RECURSOS HUMANOS				
FUNÇÃO	QTD RH	ATRIBUIÇÃO/FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL / DIÁRIA	QTD MESES/ DIÁRIAS
Supervisora Geral (Pagamento por RPA) 6 meses (6 pagamentos)	1	Elaborar, em conjunto os treinadores, a formação do elenco das equipes para a temporada; • Contratar a comissão técnica; • Programar, juntamente como fisioterapeuta e o preparador físico as avaliações necessárias; • Montar, em conjunto com as comissões técnicas, a programação de treinos; • Monitoramento das ações do plano de trabalho. • Responsável, junto às entidades competentes, de todo tipo de documentação; • Preencher ficha de inscrição para os Jogos que a equipe vier a disputar; • Preencher ficha de cadastro dos beneficiados (Federação de Futsal do DF e Confederação Brasiliense de Futsal); • Inscrever a equipe para participar das competições, previstas no calendário das respectivas entidades, após análise prévia da comissão técnica; • Controle e produção diária de documentos, tais como: declarações, ofícios, circulares, etc. Profissional de nível superior.	20 horas	6 meses (6 pagamentos)
Coordenação de Esportes (Pagamento por RPA) 6 meses	1	Responsável por coordenar a área de mulher no esporte que tem como objetivo gerar maiores oportunidades para o desenvolvimento da modalidade e aprimoramento de novas e das atuais beneficiadas, treinadoras e gestoras para o	20 horas	6 meses (6 pagamentos)



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS

Fundada em 26 de maio de 2006 - CNPJ: 09.199.867/0001-92 – CF/DF: 07.606.842/001-37

Filiada à Federação Brasiliense de Futebol de Salão – FEBRASA

Confederado à Confederação Brasileira de Futsal – CBFS

Somos Brasília Futsal – Campeões no Esporte e na Vida

(6 pagamentos)		movimento esportivo brasileiro. Profissional de nível superior.		
Técnicos Educação Física (Pagamento por RPA) 6 meses (6 pagamentos)	3	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar, em conjunto com os supervisores, a formação do elenco para a temporada;• Analisar a comissão técnica (assistente técnico, auxiliar técnico, preparador físico, equipe de apoio. Assistentes de treinamento e demais integrante) para contratação;• Elaborar o Planejamento Técnico da equipe, juntamente com os técnicos, preparadores físicos, e outros profissionais envolvidos na equipe;• Sugerir as metas e objetivos a serem alcançados a custo, médio e longo prazo;• Controlar o desempenho da equipe, jogadores, assistentes técnicos, preparador físico e demais integrantes da comissão técnico;• Zelar pelo cumprimento de todas as obrigações inerentes às funções a serem desenvolvidas, respeitando os regulamentos das federações e das confederações, bem como dos órgãos federais do esporte;• Executar o melhor de seus esforços na obtenção, jogos e outras atividades, bem como, sempre que solicitado, aos eventos patrocinados ou indicados. Profissional de nível superior.	20 horas	6 meses (6 pagamentos)
Assessoria Jurídica (Pagamento por RPA) 6 meses (6 pagamentos)	1	O advogado é o profissional que poderá defender todos os detalhes de seu projeto com base nas leis vigentes no País, assessoria em contratos das atletas, bem como negociações com patrocinadores, parceiros e prestadores de serviços; representação em disputas contratuais, torneios, envolvendo doping, fraude no esporte, questões de governança em federação, bem como legitimidade e seleção das atletas em	20 horas	6 meses (6 pagamentos)



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS

Fundada em 26 de maio de 2006 - CNPJ: 09.199.867/0001-92 – CF/DF: 07.606.842/001-37

Filiada à Federação Brasiliense de Futebol de Salão – FEBRASA

Confederado à Confederação Brasileira de Futsal – CBFS

Somos Brasília Futsal – Campeões no Esporte e na Vida

		competições; Elaboração de contratos de trabalho e patrocínio para os torneios; Negociação de contratos de transmissão de eventos esportivos.		
Projetista (Pagamento por RPA) 6 meses (6 pagamentos)	1	Profissional com conhecimento técnico e específico na qualidade de organizar o projeto. * Coordenar atividades, recursos, equipamentos e informações de gerenciamento de projetos. * Dividir os projetos em ações executáveis e definir prazos. * Colaborar com os projetos para identificar e definir escopo, requisitos e objetivos. * Atribuir tarefas a equipes internas e auxiliar no gerenciamento de cronogramas. * Verificar se as necessidades dos projetos são atendidas à medida que os projetos evoluem. * Ajudar a preparar orçamentos. * Supervisionar o gerenciamento de compras do projeto. * Monitorar o progresso do projeto e lidar com os problemas que surgirem. * Atuar como ponto de contato e comunicar a situação do projeto a todos os participantes. * Criar e manter documentação, planos e relatórios abrangentes do projeto. * Garantir que os padrões e requisitos sejam atendidos através da realização de testes de garantia de qualidade.	20 horas	6 meses (6 pagamentos)

5. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS:

5.1. A participação na Cotação Prévia de Preços se dará mediante o envio de proposta de preço e documentos relacionados no item 4.3, na forma e no prazo previstos no quadro abaixo.

Data e horário do recebimento das propostas	De 22/07/2022 até 27/07/2022
Endereço eletrônico para envio das propostas	contato@brasiliafutsal.com.br



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS

Fundada em 26 de maio de 2006 - CNPJ: 09.199.867/0001-92 – CF/DF: 07.606.842/001-37

Filiada à Federação Brasiliense de Futebol de Salão – FEBRASA

Confederado à Confederação Brasileira de Futsal – CBFS

Somos Brasília Futsal – Campeões no Esporte e na Vida

Assunto	Cotação Prévia de Preço Nº 003/2022
Critério de julgamento	Menor preço por item
Referência de tempo	Todas as referências do edital obedecerão ao horário de Brasília/DF

5.2. O proponente deverá observar as datas e horários previstos para envio da proposta de preço e documentos.

5.3. O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

5.4. Para participação na **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 003/2022**, o proponente deverá encaminhar para o e-mail especificado no **item 5.1** a seguinte documentação:

a) PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇO escrita, conforme modelo em **ANEXO II**, contendo no mínimo:

- Dados pessoais: endereço, telefones, dados bancários (banco, agência e conta corrente) e CPF do(s) representante(s) legal(is);
- Especificações técnicas detalhadas do(s) objeto(s) ofertado(s) em conformidade com o solicitado no **TERMO DE REFERÊNCIA** disponível no **ANEXO I** deste edital;
- Quantidade e valor unitário dos serviços a serem fornecidos. Os valores apresentados devem estar inclusos, todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes conforme endereços das entregas especificados no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento de bens;
- Prazo de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de encerramento do prazo final para recebimento de proposta prevista neste edital;
- Prazo de início do serviço;
- Assinatura do responsável pela proposta;

b) Documentação:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF);
- Certidão Negativa de Débito de tributos e contribuições federais - Receita Federal do Brasil;
- Certidão da Dívida Ativa da União;
- Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital;



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS

Fundada em 26 de maio de 2006 - CNPJ: 09.199.867/0001-92 – CF/DF: 07.606.842/001-37

Filiada à Federação Brasiliense de Futebol de Salão – FEBRASA

Confederado à Confederação Brasileira de Futsal – CBFS

Somos Brasília Futsal – Campeões no Esporte e na Vida

- Certidão Negativa de contribuições previdenciárias - INSS;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão de regularidade trabalhista – CNDT;

5.5. Não serão aceitas propostas parciais (quantidade inferior) ao previsto para cada item.

5.6. Não serão aceitas propostas rasuradas ou ilegíveis.

6. PROPOSTA:

6.1. A proposta deverá ser apresentada conforme planilha de formação de preços - **ANEXO I**, considerando para a formação do preço o **menor valor por item**.

6.2. Cada proponente deverá apresentar apenas uma proposta comercial.

6.3. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente, deverão estar inclusos todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre o objeto desta **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 003/2022**, além do valor bruto e líquido devidamente discriminados.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES:

7.1. Terão suas propostas apreciadas todas as pessoas que cumprirem os requisitos para habilitação.

7.2. Será adotado o critério de **menor preço por item** para definição da melhor proposta, sendo considerada vencedora as pessoas habilitadas que oferecer o menor preço dentre as classificadas.

7.3. No dia **28 de julho de 2022**, a partir das **09h**, haverá uma análise da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 003/2022**, para verificação de preços e posterior divulgação da (s) vencedora (s), na Sede da **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS**, no **Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 02, Lotes 420-440, Sala 208, Edifício City Offices – BRASÍLIA - DF**.

7.4. Após o término da análise das propostas, será divulgado o resultado. Posteriormente será realizada a homologação. Ato contínuo, será realizada a assinatura do contrato com a(s) pessoa(s) vencedora(s).



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS

Fundada em 26 de maio de 2006 - CNPJ: 09.199.867/0001-92 – CF/DF: 07.606.842/001-37

Filiada à Federação Brasiliense de Futebol de Salão – FEBRASA

Confederado à Confederação Brasileira de Futsal – CBFS

Somos Brasília Futsal – Campeões no Esporte e na Vida

7.5. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências contidas nesta **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 003/2022**;
- b) Apresentem valores excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- c) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

8.1. Encerrado o prazo de recebimento das propostas, a Comissão de Compras avaliará as propostas quanto ao atendimento das disposições deste **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 003/2022**, a suficiência descritiva dos serviços e adequação às especificações do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

8.2. Não será aceita a proposta cujo preço seja incompatível com o valor máximo estimado no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

8.3. Se a proposta de menor valor estiver acima do valor aprovado conforme **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, a pessoa será consultada para verificar a possibilidade de reduzir o valor de sua proposta para o valor disponibilizado para o projeto aprovado. Caso não aceite, as demais serão consultadas na ordem de classificação.

8.4. A **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA – AADBRAS**, poderá, a seu critério, solicitar do participante da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 003/2022**, a retificação de informações apresentadas na proposta, bem como requerer informações mais precisas acerca da proposta apresentada, a fim de sanar eventuais omissões.

8.5. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS**, destacam-se os que contenham as características de tempo de experiência no cargo, além de outras informações pertinentes, a exemplo de propostas, certificações de cursos e outros.

8.6. Para as solicitações de complementação ou retificação das propostas, os proponentes terão o prazo de **3 (três)** dias úteis para encaminhamento da resposta ou do material solicitado. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, mediante solicitação do proponente com justificativa para a inviabilidade do cumprimento no primeiro prazo. Findo o prazo e, se for o caso, a prorrogação, a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA – AADBRAS**,



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS

Fundada em 26 de maio de 2006 - CNPJ: 09.199.867/0001-92 – CF/DF: 07.606.842/001-37

Filiada à Federação Brasiliense de Futebol de Salão – FEBRASA

Confederado à Confederação Brasileira de Futsal – CBFS

Somos Brasília Futsal – Campeões no Esporte e na Vida

declarará o proponente inabilitado.

8.7. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços do de serviço, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório não tenha estabelecido limites mínimos.

8.8. A ordem de classificação das propostas seguirá as condições desta **COTAÇÃO PREVIA DE PREÇO Nº 03/2022**, ou seja, **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.9. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de publicação no portal da **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS**, onde foram incluídos os documentos relativos à **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 003/2022 e ANEXOS**.

8.10. Se a proposta vencedora for desclassificada, a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA – AADBRAS**, examinará a proposta ou lance subsequente e assim sucessivamente na ordem de classificação.

8.11. Em caso de empate no valor da proposta de menor preço, será considerada vencedora aquela que possuir experiência de no mínimo de 6 (seis) meses na função.

a) Na hipótese de empate entre as pessoas, será declarada vencedora aquela que estiver maior experiência e atuante no ramo de sua atividade, conforme comprovação documental;

b) Por outro lado, no caso de empate no valor da proposta de menor preço entre as pessoas que não estejam enquadrada, será considerada vencedora aquela que estiver estabelecida há mais tempo e atuante no ramo de sua atividade, conforme comprovação documental.

8.12. A **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA – AADBRAS**, poderá adiar o prazo para a divulgação do resultado do julgamento das propostas.

9. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

9.1. O proponente detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar amostra dos itens **9 e 10**, conforme apresentado no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, sob pena de desclassificação.

10. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA COTAÇÃO

10.1. O resultado da avaliação das propostas será divulgado no site da **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA – AADBRAS**, no dia **29/07/2022**.



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS

Fundada em 26 de maio de 2006 - CNPJ: 09.199.867/0001-92 – CF/DF: 07.606.842/001-37

Filiada à Federação Brasiliense de Futebol de Salão – FEBRASA

Confederado à Confederação Brasileira de Futsal – CBFS

Somos Brasília Futsal – Campeões no Esporte e na Vida

10.2. Será concedido vistas à documentação de habilitação e proposta de preços do proponente vencedor a todos os participantes.

10.3. Findado o prazo recursal, será feita a apreciação do(s) recurso(s) porventura apresentados e publicado no site: <https://www.brasiliafutsal.com.br/>, da **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS**, o resultado do recurso e do certame.

10.4. A homologação ocorrerá até às **22:00h** do dia **29/07/2022**.

10.5. Os prazos acima descritos foram estabelecidos, em razão da iminência da execução do objeto ora selecionado e por razões meramente administrativas, de forma a garantir a sua plena execução.

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O prazo de vigência do contrato será de acordo com 6 (seis) meses ou 6 (seis) pagamentos em RPA, contados da data da assinatura do contrato

12. PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado por meio da funcionalidade OBTV - Ordem Bancária de Transferência Voluntária da Plataforma Mais Brasil, para crédito em banco, agência e conta corrente de titularidade do contratado.

12.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias contados da entrega dos documentos pessoais e da assinatura do recibo.

13.2. A contratada, ao emitir o **recibo**, deverá incluir no campo “**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**” as seguintes informações:

a) “**Implementação e Desenvolvimento do projeto Social Zoe a Vida em Movimento - Categorias Jovens e Adulta Feminina**” - Pré-Convênio n.º 927769/2022, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA** e a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS**;

b) Detalhamento completo da função;

c) Detalhamento completo do profissional.

13.3. Sendo a recibo devolvida para a contratada para correção, o pagamento ficará pendente



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS

Fundada em 26 de maio de 2006 - CNPJ: 09.199.867/0001-92 – CF/DF: 07.606.842/001-37

Filiada à Federação Brasiliense de Futebol de Salão – FEBRASA

Confederado à Confederação Brasileira de Futsal – CBFS

Somos Brasília Futsal – Campeões no Esporte e na Vida

até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

13.4. O preço pelo qual será contratado o objeto da presente cotação não poderá sofrer reajuste, para mais ou menos, no período de duração do contrato.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa do participante, observando os procedimentos previstos na legislação pertinente.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A presente **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 003/2022**, não importa necessariamente em contratação, podendo a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA – AADBRAS**, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado para conhecimento dos proponentes da cotação.

15.2. A **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA – AADBRAS**, poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para a divulgação dos resultados das cotações, bem como solicitar ao fornecedor vencedor a revalidação da proposta para novas compras futuras.

15.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da cotação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.4. As normas disciplinares do processo de cotação prévia de preços serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam os princípios da economicidade e da impessoalidade, bem como a finalidade e a segurança da contratação e da boa execução do convênio.

15.5. Os participantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e documentações, e, caso, contratado assumirá os custos para a entrega dos serviços conforme constam no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** desta **COTAÇÃO**



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS

Fundada em 26 de maio de 2006 - CNPJ: 09.199.867/0001-92 – CF/DF: 07.606.842/001-37

Filiada à Federação Brasiliense de Futebol de Salão – FEBRASA

Confederado à Confederação Brasileira de Futsal – CBFS

Somos Brasília Futsal – Campeões no Esporte e na Vida

PRÉVIA DE PREÇO Nº 003/2022.

15.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do participante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.7. Em caso de divergência entre as disposições desta **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 003/2022** e seus **anexos** ou demais documentos processuais, prevalecerá as disposições contidas neste **Edital**.

15.8. Integram este edital os seguintes anexos.

ANEXO I – TERMOS DE REFERÊNCIA.

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.

Brasília – DF, 22 de julho de 2022.

Tiago Fernandes de Faria Nunes
Presidente da AADBRAS
BRASÍLIA FUTSAL



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS

Fundada em 26 de maio de 2006 - CNPJ: 09.199.867/0001-92 – CF/DF: 07.606.842/001-37

Filiada à Federação Brasiliense de Futebol de Salão – FEBRASA

Confederado à Confederação Brasileira de Futsal – CBFS

Somos Brasília Futsal – Campeões no Esporte e na Vida

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 003/2022

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Conveniente: **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA – AADBRAS**, CNPJ nº **09.199.867/0001-92**.

Pré-Convênio: **Nº 927769/2022**

Proposta: contratação de pessoas (profissionais) para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que serão utilizados para a “**Implementação e Desenvolvimento do projeto Social Zoe a Vida em Movimento - Categorias Jovens e Adulta Feminina**” com prazo de vigência de 6 (seis) meses, por meio da **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS**.

OBJETIVO DO TERMO DE FOMENTO:

1. **VALOR ESTIMADO:** O valor estimado global para a prestação de serviços, recursos humanos é de **R\$ 87.318,00 (oitenta sete mil e trezentos dezoito reais)**, com valores individuais por serviço, conforme previsto na tabela abaixo.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA – AADBRAS			
Termo de Fomento: Nº 927769/2022			
ESPECIFICAÇÃO			
DESCRIÇÃO RECURSOS HUMANOS			
CARGO	QUALIFICAÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
Supervisora Geral (Pagamento por RPA) 6 meses (6 pagamentos)	Elaborar, em conjunto os treinadores, a formação do elenco das equipes para a temporada; • Contratar a comissão técnica; • Programar, juntamente como fisioterapeuta e o preparador físico as avaliações necessárias; • Montar, em conjunto com as comissões técnicas, a programação de treinos; • Monitoramento das ações do plano de trabalho. • Responsável, junto às entidades competentes, de todo tipo de documentação; • Preencher ficha de inscrição para os Jogos que a equipe vier a disputar; • Preencher ficha de	1	R\$ 2.500,00



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS

Fundada em 26 de maio de 2006 - CNPJ: 09.199.867/0001-92 – CF/DF: 07.606.842/001-37

Filiada à Federação Brasiliense de Futebol de Salão – FEBRASA

Confederado à Confederação Brasileira de Futsal – CBFS

Somos Brasília Futsal – Campeões no Esporte e na Vida

	cadastro dos beneficiados (Federação de Futsal do DF e Confederação Brasiliense de Futsal); • Inscrever a equipe para participar das competições, previstas no calendário das respectivas entidades, após análise prévia da comissão técnica; • Controle e produção diária de documentos, tais como: declarações, ofícios, circulares, etc. Profissional de nível superior.		
Coordenação de Esportes (Pagamento por RPA) 6 meses (6 pagamentos)	Responsável por coordenar a área de mulher no esporte que tem como objetivo gerar maiores oportunidades para o desenvolvimento da modalidade e aprimoramento de novas e das atuais beneficiadas, treinadoras e gestoras para o movimento esportivo brasileiro. Profissional de nível superior.	1	R\$ 1.300,00
Técnicos Educação Física (Pagamento por RPA) 6 meses (6 pagamentos)	• Elaborar, em conjunto com os supervisores, a formação do elenco para a temporada; • Analisar a comissão técnica (assistente técnico, auxiliar técnico, preparador físico, equipe de apoio. Assistentes de treinamento e demais integrante) para contratação; • Elaborar o Planejamento Técnico da equipe, juntamente com os técnicos, preparadores físicos, e outros profissionais envolvidos na equipe; • Sugerir as metas e objetivos a serem alcançados a curto, médio e longo prazo; • Controlar o desempenho da equipe, jogadores, assistentes técnicos, preparador físico e demais integrantes da comissão técnica; • Zelar pelo cumprimento de todas as obrigações inerentes às funções a serem desenvolvidas, respeitando os regulamentos das federações e das confederações, bem como dos órgãos federais do esporte; • Executar o melhor de seus esforços na obtenção, jogos e outras atividades, bem como, sempre que solicitado, aos eventos	3	R\$ 2.251,00



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS

Fundada em 26 de maio de 2006 - CNPJ: 09.199.867/0001-92 – CF/DF: 07.606.842/001-37

Filiada à Federação Brasiliense de Futebol de Salão – FEBRASA

Confederado à Confederação Brasileira de Futsal – CBFS

Somos Brasília Futsal – Campeões no Esporte e na Vida

	patrocinados ou indicados. Profissional de nível superior.		
Assessoria Jurídica (Pagamento por RPA) 6 meses (6 pagamentos)	Assessoria Jurídica - O advogado é o profissional que irá defender e promover segurança aos atos e decisões de todo o projeto, com base nas leis vigentes.	1	R\$ 2.400,00
Projetista (Pagamento por RPA) 6 meses (6 pagamentos)	Profissional com conhecimento técnico e específico na qualidade de organizar o projeto. * Coordenar atividades, recursos, equipamentos e informações de gerenciamento de projetos. * Dividir os projetos em ações executáveis e definir prazos. * Colaborar com os projetos para identificar e definir escopo, requisitos e objetivos. * Atribuir tarefas a equipes internas e auxiliar no gerenciamento de cronogramas. * Verificar se as necessidades dos projetos são atendidas à medida que os projetos evoluem. * Ajudar a preparar orçamentos. * Supervisionar o gerenciamento de compras do projeto. * Monitorar o progresso do projeto e lidar com os problemas que surgirem. * Atuar como ponto de contato e comunicar a situação do projeto a todos os participantes. * Criar e manter documentação, planos e relatórios abrangentes do projeto. * Garantir que os padrões e requisitos sejam atendidos através da realização de testes de garantia de qualidade.	1	R\$ 1.600,00
TOTAL GERAL			R\$ 87.318,00

OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇO:

a) Fornece os serviços descritos na **ORDEM DE FORNECIMENTO** emitida pela **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA – AADBRAS**, em estrito acordo com



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS

Fundada em 26 de maio de 2006 - CNPJ: 09.199.867/0001-92 – CF/DF: 07.606.842/001-37

Filiada à Federação Brasiliense de Futebol de Salão – FEBRASA

Confederado à Confederação Brasileira de Futsal – CBFS

Somos Brasília Futsal – Campeões no Esporte e na Vida

as disposições do Edital, discriminação da Proposta e com este **TERMO DE REFERÊNCIA**;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS**, ou a terceiros, em virtude de culpa ou dolo na execução do Contrato, independente de ocorrerem ou não em áreas correspondentes à natureza de seus trabalhos não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS**;

c) Informar a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS**, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento;

d) Responder, civilmente e criminalmente na sua integralidade, por perdas, danos e prejuízos que vier a causar a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS** ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

e) Manter durante a o prazo do fornecimento, todas as condições exigidas no edital;

INICIO DOS SERVIÇOS:

a) Os serviços deverão ser iniciados, após emissão da Ordem de execução, podendo ser alterado ou prorrogado por igual período mediante justificativa da contratada e aceite da contratante;

b) A Autorização de Faturamento, somente será emitida quando da aprovação de todas as condições previstas na proposta vencedora;

c) Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a Comissão de Compras reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à contratante para aplicação de penalidades;

d) Todos os custos de manutenção e reposição de peças, quando couber, serão de responsabilidade da empresa vencedora, durante o período de garantia;

e) A contratada, ao emitir a Nota Fiscal, deverá incluir no campo “Informações Complementares” as seguintes informações:

f) **projeto “Implementação e Desenvolvimento do projeto Social Zoe a Vida em**



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS

Fundada em 26 de maio de 2006 - CNPJ: 09.199.867/0001-92 – CF/DF: 07.606.842/001-37

Filiada à Federação Brasiliense de Futebol de Salão – FEBRASA

Confederado à Confederação Brasileira de Futsal – CBFS

Somos Brasília Futsal – Campeões no Esporte e na Vida

Movimento - Categorias Jovens e Adulta Feminina” - Pré-Convênio n.º 927769/2022,
celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA** e a **ASSOCIAÇÃO**
ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS;

- g)** Detalhamento completo dos tributos;
- h)** Detalhamento completo nas descrições.

O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, instalação, inclusive despesas de viagem de pessoal técnico, garantia total do equipamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexo da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 003/2022**.

Validade da proposta: Não inferior a **30 (trinta)** dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Brasília – DF, 22 de julho de 2022.

Tiago Fernandes de Faria Nunes
Presidente da AADBRAS
BRASÍLIA FUTSAL



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS

Fundada em 26 de maio de 2006 - CNPJ: 09.199.867/0001-92 – CF/DF: 07.606.842/001-37

Filiada à Federação Brasiliense de Futebol de Salão – FEBRASA

Confederado à Confederação Brasileira de Futsal – CBFS

Somos Brasília Futsal – Campeões no Esporte e na Vida

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Pessoa Física do Participante:

CPF e RG:

Endereço:

Telefone:

E-Mail:

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições das funções que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas Função, Formação quantidades, Carga Horária e valor.

Função	Formação	Quantidade	Carga Horário	Valor (R\$)

PRAZO DE EXECUÇÃO: será de até 30 (trinta) dias, a contar da data da ordem de fornecimento.

VALIDADE DA PROPOSTA: O Prazo de Validade desta Proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de encerramento do prazo final para recebimento de proposta prevista no edital de Cotação eletrônica de preços.

PRAZO DE PAGAMENTO: A Participante **DECLARA** que acatará o pagamento da Contratante conforme definido na minuta contratual, anexo ao Edital.

CONTA BANCÁRIA: Banco XXXXX, Agência XXXX, Conta Corrente XXXXX.

Declaro:

1) que estão incluídas nesta proposta comercial, os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhista, tributário, comercial, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento de bens.



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS

Fundada em 26 de maio de 2006 - CNPJ: 09.199.867/0001-92 – CF/DF: 07.606.842/001-37

Filiada à Federação Brasiliense de Futebol de Salão – FEBRASA

Confederado à Confederação Brasileira de Futsal – CBFS

Somos Brasília Futsal – Campeões no Esporte e na Vida

- 2) que estou de acordo com todas as normas e condições do Edital e seus anexos.
- 3) que o preço ofertado corresponde ao da data da apresentação da proposta sem encargo financeiro ou inflacionário.

Local e data

(Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 003/2022

SICONV Nº

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 22/07/2022 à 27/07/2022

CLASSIFICAÇÃO: 29/07/22

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: contato@brasiliafutsal.com.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Tiago Fernandes de Faria Nunes.

E-MAIL: tiago@brasiliafutsal.com.br

Telefone/Whatsapp: (61) 4103-3431

Brasília – DF, 22 de julho de 2022.

Tiago Fernandes de Faria Nunes
Presidente da AADBRAS
BRASÍLIA FUTSAL